



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Solicito a abertura de processo de contratação, por meio de Dispensa Eletrônica, para a aquisição de copos e garfos descartáveis, a fim de atender às demandas diárias do rancho do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas.

O valor estimativo, para esta dispensa eletrônica, comporta o total de R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais).

Por tratar-se de bens comuns, conforme preconiza parágrafo único, art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será adotada a modalidade Dispensa Eletrônica. Quanto ao critério de julgamento será o de menor preço.

LEANDRO TAVARES CLEMENTINO

1ºSG-FN-AT

Agente de Contratação

Considerando a demanda formalizada pelo setor requisitante, devidamente instruída com os documentos técnicos pertinentes, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO a abertura do processo por meio de Dispensa Eletrônica**, com a finalidade de contratar o objeto descrito nos autos.

Declaro, para os devidos fins, **que há previsão e disponibilidade de recursos orçamentários suficientes** para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, as quais correrão à conta das dotações orçamentárias próprias desta Organização Militar, consignadas no orçamento vigente, observados os limites legais, regulamentares e orçamentários aplicáveis, **não se tratando de despesa relacionada a atividade de custeio**.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

THIAGO VILAR QUEIROZ LÁZARO

Capitão de Fragata (IM)

Ordenador de Despesas